



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 107
QUARTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2014

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Secretaria-Geral da Presidência

Página 3498

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Portarias

Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Acordos

Contratos

Direção Regional da Habitação

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Direção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Contrato

Direção Regional da Energia

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS

Portarias

Despachos

**JORNAL OFICIAL****SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**
Declaração n.º 14/2014 de 4 de Junho de 2014

Conforme comunicação da Direção Regional da Habitação, o extrato de despacho publicado com o n.º 168/2014 no Jornal Oficial, II série, n.º 105, de 2 de junho de 2014, saiu com algumas incorreções pelo que se publica de novo o referido extrato de despacho:

“**ED/168/2014** - Por despachos da secretária regional da Solidariedade Social, de 31 de março de 2014, são atribuídas, as seguintes participações financeiras, a fundo perdido, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de março, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro:

- António Isidro de Sousa Braga, contribuinte fiscal n.º 109625935, no montante de 10.166,19 € (dez mil, cento e sessenta e seis euros e dezanove cêntimos);
- Aristides da Encarnação Melo Freitas, contribuinte fiscal n.º 197403581, no montante de 10.538,28 € (dez mil, quinhentos e trinta e oito euros e vinte e oito cêntimos);
- Arsénio Raposo de Arruda, contribuinte fiscal n.º 176196935, no montante de 9.588,50 € (nove mil, quinhentos e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos);
- Cristina Maria da Cunha Guimarães, contribuinte fiscal n.º 220627061, no montante de 6.999,50 € (seis mil, novecentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos);
- Emília Cabral de Sousa, contribuinte fiscal n.º 156243741, no montante de 6.209,00 € (seis mil, duzentos e nove euros);
- Fernando Jorge Vertentes Braga, contribuinte fiscal n.º 222438401, no montante de 13.453,48 € (treze mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e quarenta e oito cêntimos);
- Isidro Miguel de Chaves Sousa, contribuinte fiscal n.º 210968362, no montante de 9.664,52 € (nove mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos);
- João Francisco Sousa Resendes, contribuinte fiscal n.º 220942331, no montante de 8.112,70 € (oito mil, cento e doze euros e setenta cêntimos);
- Joel de Fátima dos Santos Dias, contribuinte fiscal n.º 156903776, no montante de 8.838,00 € (oito mil, oitocentos e trinta e oito euros);
- José Armando Dias Júnior, contribuinte fiscal n.º 164063706, no montante de 983,88 € (novecentos e oitenta e três euros e oitenta e oito cêntimos);
- Lídio Miguel Monteiro Chaves, contribuinte fiscal n.º 194651835, no montante de 18.463,55 € (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos);

**JORNAL OFICIAL**

- Márcio André Sousa Freitas, contribuinte fiscal n.º 231189117, no montante de 15.616,00 € (quinze mil, seiscentos e dezasseis euros);

- Maria de Jesus Farpelha, contribuinte fiscal n.º 140341978, no montante de 11.287,46 € (onze mil, duzentos e oitenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos);

- Maria Valentina Moniz Carreiro, contribuinte fiscal n.º 206571534, no montante de 30.838,00 € (trinta mil, oitocentos e trinta e oito euros);

- Maria de Jesus Moura, contribuinte fiscal n.º 124626904, no montante de 6.377,86 € (seis mil, trezentos e setenta e sete euros e oitenta e seis euros);

- Martinha da Costa Puim, contribuinte fiscal n.º 183114337, no montante de 11.620,44 € (onze mil, seiscentos e vinte euros e quarenta e quatro cêntimos).

29 de maio de 2014. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.”

2 de junho de 2014. – O Secretário – Geral, *João Manuel Arrigada Gonçalves*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL****Portaria n.º 669/2014 de 4 de Junho de 2014**

Nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Vice-Presidente do Governo Regional, transferir a verba de € 200.000,00 (duzentos mil euros), inserida no Plano 2014, Programa Emprego e Qualificação Profissional – Ação B, para o Fundo Regional do Emprego, destinando-se a mesma ao pagamento de despesas com programas de estágios profissionais.

02 de junho de 2014. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL****Portaria n.º 670/2014 de 4 de Junho de 2014**

Nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Vice-Presidente do Governo Regional, transferir a verba de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), inserida no Plano 2014, Programa Emprego e Qualificação Profissional –

**JORNAL OFICIAL**

Ação A, para o Fundo Regional do Emprego, destinando-se a mesma ao pagamento de despesas com formação profissional.

02 de junho de 2014.- O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL****Portaria n.º 671/2014 de 4 de Junho de 2014**

Nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Vice-Presidente do Governo Regional, transferir a verba de € 180.700,00 (cento e oitenta mil e setecentos euros), inserida no Plano 2014, Programa Emprego e Qualificação Profissional – Ação C, para o Fundo Regional do Emprego, destinando-se a mesma ao pagamento de despesas com programas de emprego.

02 de junho de 2014. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**Despacho n.º 939/2014 de 4 de Junho de 2014**

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, conseqüentemente, a confiança dos consumidores, reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em Jornal Oficial n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) a Octávio Jordão da Ponte Câmara, NIF 201 583 399, destinado a compartilhar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento “Café Mercearia Canto da Cruz” sito na Rua da Cruz de Baixo –

**JORNAL OFICIAL**

Santo António – Ponta Delgada, no que respeita à integração no terceiro semestre no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

15 de maio de 2014. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**Despacho n.º 940/2014 de 4 de Junho de 2014**

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, conseqüentemente, a confiança dos consumidores, reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em Jornal Oficial n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 500,00 (quinhentos euros) a AGROMARIENSECOOP-Cooperativa de Produtores Agro Pecuários da Ilha de Santa Maria, CRL, NIF 512 092 486, destinado a participar as despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento sito na Ribeira de São Domingos – Vila do Porto, no que respeita à integração no primeiro e segundo semestres no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

19 de maio de 2014. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**

Despacho n.º 941/2014 de 4 de Junho de 2014

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, conseqüentemente, a confiança dos consumidores, reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em Jornal Oficial n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) a Vera Lúcia Couto Bernardo Pacheco, NIF 187 489 165, destinado a compartilhar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento “Snack-bar O Forno”, sito na Rua Detrás da Igreja – Nordeste, no que respeita à integração no segundo semestre no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

28 de maio de 2014. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE

Despacho n.º 942/2014 de 4 de Junho de 2014

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, conseqüentemente, a confiança dos consumidores, reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

**JORNAL OFICIAL**

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em Jornal Oficial n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) a Adalberto Botelho Melo, NIF 183 849 728, destinado a compartilhar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento “Peixaria Adalberto Melo”, sito na Rua Padre Dinis da Luz, 13 – São Pedro – Nordeste no que respeita à integração no segundo semestre no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

15 de maio de 2014. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**Despacho n.º 943/2014 de 4 de Junho de 2014**

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, consequentemente, a confiança dos consumidores, reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em Jornal Oficial n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) a Rúben André Barbosa Medeiros, NIF 204 228 642, destinado a compartilhar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento “Café O Lavrador”, sito na Rua da Igreja, n.º 2 – Santa Cruz – Lagoa, no que respeita à integração no segundo semestre no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

28 de maio de 2014. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**

Extrato de Despacho n.º 174/2014 de 4 de Junho de 2014

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 30 de maio de 2014, nos termos da Portaria n.º 33/2013, de 14 de junho, alterada pela Portaria n.º 63/2013, de 5 de agosto, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 2.196,74 – Dormaçor – Empreendimentos Hoteleiros, Lda, com o NIF: 512 055 220 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 859,80 – Espaço Talassa – Exploração Turística Marítima, Lda, com o NIF: 512 025 240 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 3.884,94 – Romeiro & Martins, Lda, com o NIF: 512 022 151 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 627,42 – António Manuel Ferreira Medeiros, com o NIF: 178 643 459 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 131,30 – Pedro Piloto Casimiro, Sociedade Unipessoal, Lda, com o NIF: 510 241 443247 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

€ 131,30 – Margarida Maria Silva Ferreira, com o NIF: 203 666 402 - destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.4 – Programa de Apoio à Comercialização Externa de Produtos Regionais.

2 de junho de 2014. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE

Extrato de Despacho n.º 175/2014 de 4 de Junho de 2014

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 30 de maio de 2014, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 11/2014, de 24 de fevereiro, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 3.452,18 – Cooperativa Agrícola Açoreana de Hortofruticultores, CRL, com o NIF: 512 040 087 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais, aquisição de embalagens e publicidade.

**JORNAL OFICIAL**

€ 2.688,75 – Tentaganhar – Produção e Comercialização de Bovinos, Lda, com o NIF: 508 154 545 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de carne de bovino.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo *Capítulo* 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.4 – Programa de Apoio à Comercialização Externa de Produtos Regionais.

2 de junho de 2014. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Acordo n.º 17/2014 de 4 de Junho de 2014**

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 29 de maio de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 015/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Vila de São Sebastião, comparticipação das despesas referentes à publicitação do concurso público para construção do Lar de Idosos e Centro de Dia, na Freguesia de São Sebastião, Concelho de Angra do Heroísmo, Ilha Terceira, até ao montante máximo de 525,43€ (quinhentos e vinte cinco euros e quarenta e três cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

29 de maio de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Acordo n.º 18/2014 de 4 de Junho de 2014**

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 29 de maio de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 016/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Vila de São Sebastião, comparticipação das despesas referente à aquisição de equipamento de cozinha para o Serviço de Apoio Domiciliário, até ao montante máximo de 909,30€ (novecentos e nove euros e trinta cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

**JORNAL OFICIAL**

29 de maio de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 48/2014 de 4 de Junho de 2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 16 de maio de 2014, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 019/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Comunitário Divino Espírito Santo, com vista execução dos arranjos exteriores da creche dos Flamengos, construção e ramal subterrâneo em baixa tensão e prestação de serviços de fiscalização, até ao montante máximo de 153.093,28€ (cento e cinquenta e três mil e noventa e três euros e vinte e oito cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas ao Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 7 - Solidariedade Social, Subdivisão 1 - Apoio à Infância e Juventude, ação 10) – Criação, Melhoramento e Apetrechamento de Equipamentos Sociais de Apoio à Infância e Juventude, CE: 08.07.01 O).

16 de maio de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 49/2014 de 4 de Junho de 2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 13 de maio de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 013/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Povoação, com vista à comparticipação de despesas referente a reforço financeiro para fazer face a responsabilidades inerentes à prossecução dos objetivos da Santa Casa da Misericórdia da Povoação, o até ao montante máximo de 259.528,17€ (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte oito euros e dezassete cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA.

13 de maio de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 176/2014 de 4 de Junho de 2014**

Por despachos da secretária regional da Solidariedade Social, de 5 de maio de 2014, são atribuídas, as seguintes participações financeiras, a fundo perdido, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de março, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro:

- Maria Floripes da Câmara Almeida Cabral, contribuinte fiscal n.º 150396244, no montante de 10.570,00 € (dez mil, quinhentos e setenta euros);
- Maria Lúcia Lima Sousa Paiva, contribuinte fiscal n.º 124317634, no montante de 5.979,18 € (cinco mil, novecentos e setenta e nove euros e dezoito cêntimos);
- Samuel Soares Louro, contribuinte fiscal n.º 221187413, no montante de 14.250,00 € (catorze mil, duzentos e cinquenta euros)
- Urselina de Fátima Oliveira Martins Aguiar, contribuinte fiscal n.º 168489465, no montante de 10.370,01 € (dez mil, trezentos e setenta euros e um cêntimos).

2 de junho de 2014. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 177/2014 de 4 de Junho de 2014**

Por despachos da secretária regional da Solidariedade Social, de 15 de maio de 2014, são atribuídas, as seguintes participações financeiras, a fundo perdido, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de março, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro;

- Ana Paula Teixeira Furtado Raposo, contribuinte fiscal n.º 215891198, no montante de 15.250,00 € (quinze mil, duzentos e cinquenta euros);
- António Amaral Medeiros, contribuinte fiscal n.º 187890455, no montante de 14.985,31 € (catorze mil, novecentos e oitenta e cinco euros e trinta e um cêntimos);
- Fábio Carreiro Aguiar, contribuinte fiscal n.º 224531166, no montante de 16.582,71 € (dezasseis mil, quinhentos e oitenta e dois euros e setenta e um cêntimos);
- José de Melo da Câmara Carreiro, contribuinte fiscal n.º 184041082, no montante de 12.268,17 € (doze mil, duzentos e sessenta e oito euros e dezassete cêntimos);

**JORNAL OFICIAL**

- Lina Maria Furtado Souza Andrade, contribuinte fiscal n.º 212709275, no montante de 16.147,43 € (dezasseis mil, cento e quarenta e sete euros e quarenta e três cêntimos);
- Luís Alberto Melo Condinho, contribuinte fiscal n.º 210478381, no montante de 8.814,89 € (oito mil, oitocentos e catorze euros e oitenta e nove cêntimos);
- Maria dos Anjos Barreiro Farias, contribuinte fiscal n.º 194940853, no montante de 16.287,30 € (dezasseis mil, duzentos e oitenta e sete euros e trinta cêntimos);
- Mário Luís Oliveira Aguiar, contribuinte fiscal n.º 234693770, no montante de 12.250,00 € (doze mil, duzentos e cinquenta euros);
- Rui Sérgio Furtado Câmara, contribuinte fiscal n.º 207839247, no montante de 15.437,77 € (quinze mil, quatrocentos e trinta e sete euros e setenta e sete cêntimos);
- Urânia Medeiros Pereira, contribuinte fiscal n.º 109974964, no montante de 8.713,01 € (oito mil, setecentos e treze euros e um cêntimos);
- Vítor Manuel Botelho Ponte, contribuinte fiscal n.º 192847961, no montante de 5.638,03 € (cinco mil, seiscentos e trinta e oito euros e três cêntimos).

2 de junho de 2014. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 178/2014 de 4 de Junho de 2014

Por despachos da secretária regional da Solidariedade Social, de 19 de maio de 2014, são atribuídas, as seguintes participações financeiras, a fundo perdido, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de março, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro:

- José Salvador Cabral Vieira, contribuinte fiscal n.º 195147502, no montante de 18.252,25 € (dezoito mil, duzentos e cinquenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos);
- Norberto Pereira Simão, contribuinte fiscal n.º 186643659, no montante de 25.371,34 € (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e um euros e trinta e quatro cêntimos);
- Paula Cristina Aguiar Cruz, contribuinte fiscal n.º 206987080, no montante de 17.532,16 € (dezassete mil, quinhentos e trinta e dois euros e dezasseis cêntimos).

2 de junho de 2014. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO**

Extrato de Despacho n.º 179/2014 de 4 de Junho de 2014

Por despachos da secretária regional da Solidariedade Social, de 23 de maio de 2014, são atribuídas, as seguintes participações financeiras, a fundo perdido, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de março, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro:

- César do Rego Carvalho, contribuinte fiscal n.º 149981538, no montante de 17.636,00 € (dezassete mil, seiscentos e trinta e seis euros);
- Dinarte Resendes Vieira, contribuinte fiscal n.º 212850733, no montante de 6.831,55 € (seis mil, oitocentos e trinta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos);
- Elsa de Jesus Soares da Ponte Aguiar, contribuinte fiscal n.º 210684232, no montante de 15.442,62 € (quinze mil, quatrocentos quarenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos);
- Maria Eduarda Andrade Soares Braga, contribuinte fiscal n.º 194332632, no montante de 10.930,49 € (dez mil, novecentos e trinta euros e quarenta e nove cêntimos).

2 de junho de 2014. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 180/2014 de 4 de Junho de 2014

Por despacho da secretária regional da Solidariedade Social, de 23 de maio de 2014, é autorizada a **reforma** do despacho, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 200, de 18 de outubro de 2010 (Extrato de Despacho n.º 422/2010, de 18 de outubro de 2010), à beneficiária **Marina da Conceição Mota Medeiros Encarnação**, contribuinte fiscal n.º 191986976, passando o subsídio a ser de 34.763,20 € (trinta e quatro mil setecentos e sessenta e três euros e vinte cêntimos), a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro.

2 de junho de 2014. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 181/2014 de 4 de Junho de 2014**

Por despachos da secretária regional da Solidariedade Social, de 23 de maio de 2014, são atribuídas, as seguintes participações financeiras, a fundo perdido, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de março, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro:

- Bernardina do Espírito Santo Silva Simões Tristão, contribuinte fiscal n.º 120471973, no montante de 11.270,00 € (onze mil, duzentos e setenta euros);
- Daniel Faria da Costa, contribuinte fiscal n.º 147478782, no montante de 13.600,00 € (treze mil e seiscentos euros);
- Maria Milagres de Sousa Esteves, contribuinte fiscal n.º 193341034, no montante de 10.360,00 € (dez mil, trezentos e sessenta euros);
- Maria Serafina de Barcelos Azevedo, contribuinte fiscal n.º 151332096, no montante de 12.920,00 € (doze mil, novecentos e vinte euros).

2 de junho de 2014. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Extrato de Portaria n.º 15/2014 de 4 de Junho de 2014**

Por Portaria do Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, de 28 de março de 2014, foi atribuído a seguinte transferência:

€ 16.664,00 – Fundo Regional do Desporto – 9700-191 Angra do Heroísmo, concedido a despesas correntes, respeitante aos meses de janeiro a abril.

A referida transferência será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 03 Divisão 01, Código 04.03.05 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura.

02 de junho 2014. – O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO****Extrato de Despacho n.º 182/2014 de 4 de Junho de 2014**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 30 de maio de 2014, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 2.784,62 - Fundo Escolar da Escola Básica e Integrada de Lagoa - 9560-119 Lagoa, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 2ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2013/2014, Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A de 12 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 08.03.06 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 9.1.6 - acesso generalizado às instalações desportivas escolares e outras integradas por protocolos no parque desportivo regional - projeto 9.1 - infraestruturas e equipamentos, programa 9 - desporto e juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura para o presente ano.

30 de maio de 2014. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel de Sousa Toste*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Retificação n.º 39/2014 de 4 de Junho de 2014**

Retifica-se o Contrato Programa com o n.º 136/2014, publicado no Jornal Oficial n.º 89, de 9 de maio de 2014, onde por lapso, o quarto parágrafo foi publicado incorretamente.

Assim, onde se lê:

“Assim, ao abrigo do artigo 82.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro e retificado pela Declaração n.º 21/2004 de 31 de março de 2014, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho...”, deverá ler-se:

“Assim, ao abrigo do artigo 82.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro e retificado pela Declaração n.º 21/2014 de 31 de março de 2014, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho...”.

2 de junho de 2014. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES****Contrato-Programa n.º 155/2014 de 4 de Junho de 2014**

Ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, e da Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2013, de 2 de julho, foram celebrados, para a época desportiva de 2013/2014, contratos programa de desenvolvimento desportivo entre a Secretaria Regional do Turismo e Transportes e o Clube Operário Desportivo, com montantes abaixo identificados, cujos originais se encontram arquivados na Direção Regional do Turismo.

O objeto dos contratos programa consiste na concessão de apoio aos planos de ação de desenvolvimento desportivo com vista à promoção da Região Autónoma dos Açores enquanto destino turístico e tem enquadramento no Capítulo 50, Programa 4 – Desenvolvimento do Turismo, Subdivisão 4.01 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo, Ação B – Desenvolvimento e Promoção do Destino, CE 04.07.01

Entidade	Montante (€)
Clube Operário Desportivo (futebol)	96.396,80
Clube Operário Desportivo (futsal)	38.408,10

30 de maio de 2014. - O Chefe do Gabinete, *Luis Filipe Amaro Pacheco de Melo*.

DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA**Édito n.º 29/2014 de 4 de Junho de 2014**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e nas Secretarias das Câmaras Municipais de Ribeira Grande e Ponta Delgada, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-2076/14 (3656/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Linha AT a 60 kV Caldeirão - Lagoa I, Troço Caldeirão - Pico da Mostarda, sita nas Freguesias de Livramento e Pico da Pedra, Concelhos de Ribeira Grande e Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel. A instalação é constituída por uma

**JORNAL OFICIAL**

Linha Aérea de MT a 60 kV com 1.180,84 metros de comprimento, derivada da S.E. do Caldeirão.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção Regional, dentro do prazo citado.

2 de junho de 2014. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Portaria n.º 672/2014 de 4 de Junho de 2014

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Compico - Companhia de Pescas do Pico, S.A. um apoio financeiro no montante de 2.615,45€ destinado à aquisição de equipamentos para a embarcação H-185-C "Milão".

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea e) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, o seguinte:

1- Conceder ao armador Compico - Companhia de Pescas do Pico, S.A., com sede na ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante de 2.615,45€, destinado a apoiar a aquisição de um AIS bem como a reparação da embarcação H-185-C "Milão".

2- Este apoio será pago diretamente ao armador Compico - Companhia de Pescas do Pico, S.A. e tem cabimento no Programa 3 - Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E. 08.01.02 – Transferências de Capital - Privadas, do Plano Investimentos aprovado para o ano económico de 2014.

20 de maio de 2014. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DOS RECURSOS NATURAIS**
Portaria n.º 673/2014 de 4 de Junho de 2014

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído aos armadores Sérgio Brasil da Silva e Marco Paulo Brasil da Silva um apoio financeiro no montante de 8.302,00€ destinado à aquisição de equipamentos para a embarcação AH-177-L “Silveira”.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea e) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, o seguinte:

1- Conceder aos armadores Sérgio Brasil da Silva e Marco Paulo Brasil da Silva, residentes no concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante de 8.302,00€, destinado a apoiar a aquisição de uma caixa isotérmica, de uma bomba de água, de dois carretos, de duas canas de pesca, de duas baterias e de um repartidor de carga para a embarcação AH-177-L “Silveira”.

2- Este apoio será pago diretamente aos armadores Sérgio Brasil da Silva e Marco Paulo Brasil da Silva e tem cabimento no Programa 3 - Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano Investimentos aprovado para o ano económico de 2014.

23 de maio de 2014. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DOS RECURSOS NATURAIS**
Portaria n.º 674/2014 de 4 de Junho de 2014

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Compico - Companhia de Pescas do Pico, S.A. um apoio financeiro no montante de 51.330,72€ destinado à reparação da embarcação H-185-C "Milão".

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea e) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, o seguinte:

1- Conceder ao armador Compico - Companhia de Pescas do Pico, S.A., com sede na ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante de 51.330,72€, destinado a apoiar a reparação da embarcação H-185-C "Milão".

2- Este apoio será pago diretamente ao armador Compico - Companhia de Pescas do Pico, S.A. e tem cabimento no Programa 3 - Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E. 08.01.02 – Transferências de Capital - Privadas, do Plano Investimentos aprovado para o ano económico de 2014.

26 de maio de 2014. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Portaria n.º 675/2014 de 4 de Junho de 2014

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito

**JORNAL OFICIAL**

do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído aos armadores Sérgio Brasil da Silva e Marco Paulo Brasil da Silva um apoio financeiro no montante de 10.012,80€ destinado à aquisição de equipamentos para a embarcação AH-177-L “Silveira”.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea e) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, o seguinte:

1- Conceder aos armadores Sérgio Brasil da Silva e Marco Paulo Brasil da Silva, residentes no concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante de 10.012,80€, destinado a apoiar a aquisição de uma sonda, de um transdutor, de um VHF, de um GPS, de um alador e de um gerador para a embarcação AH-177-L “Silveira”.

2- Este apoio será pago diretamente aos armadores Sérgio Brasil da Silva e Marco Paulo Brasil da Silva e tem cabimento no Programa 3 - Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano Investimentos aprovado para o ano económico de 2014.

26 de maio de 2014. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Portaria n.º 676/2014 de 4 de Junho de 2014

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que foi atribuído ao armador Sidónio Domingos Medeiros um apoio financeiro no montante de 630,00 € destinado à aquisição de equipamentos para a embarcação VE-570-L “Simba”.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea e) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, o seguinte:

1- Conceder ao armador Sidónio Domingos Medeiros, residente no concelho de Velas, ilha de São Jorge, um subsídio a fundo perdido, no montante de 630,00 €, destinado a apoiar a aquisição de um tino de isco para a embarcação VE-570-L “Simba”.

2- Este apoio será pago diretamente ao armador Sidónio Domingos Medeiros e tem cabimento no Programa 3 - Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano Investimentos aprovado para o ano económico de 2014.

21 de maio de 2014. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Portaria n.º 677/2014 de 4 de Junho de 2014

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Mauro Terra de Matos um apoio financeiro no montante de 5.937,50€ destinado à aquisição de equipamentos para a embarcação SR-718-L “Zagaia”.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012,

**JORNAL OFICIAL**

de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea e) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, o seguinte:

1- Conceder ao armador Mauro Terra de Matos, residente no concelho da Madalena, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante de 5.937,50€, destinado a apoiar a aquisição de um motor e de uma direção hidráulica para a embarcação SR-718-L “Zagaia”.

2- Este apoio será pago diretamente ao armador Mauro Terra de Matos e tem cabimento no Programa 3 - Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano Investimentos aprovado para o ano económico de 2014.

20 de maio de 2014. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Portaria n.º 678/2014 de 4 de Junho de 2014

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Joaquim Henrique da Silva Lima um apoio financeiro no montante de 7.070,00€ destinado à modificação da embarcação AH-179-L “Sol Azul”.

Considerando que o armador solicitou, ao abrigo da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira do projeto.

Considerando que, através da Portaria n.º 993/2012, de 11 de julho de 2012, foi paga, a primeira prestação do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador, no montante de 4.242,00€.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º iii) da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º

**JORNAL OFICIAL**

8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea e) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, o seguinte:

1- Conceder ao armador Joaquim Henrique da Silva Lima, residente no concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante de 2.828,00€, relativo à segunda prestação, para participar nos custos com a modernização da embarcação AH-179-L “Sol Azul”.

2- Este apoio será pago diretamente ao armador Joaquim Henrique da Silva Lima e tem cabimento no Programa 3 - Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano Investimentos aprovado para o ano económico de 2014.

21 de maio de 2014. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Portaria n.º 679/2014 de 4 de Junho de 2014

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Hildeberto Ramiro Ávila um apoio financeiro no montante de 1.141,00€ destinado à reparação da embarcação LP-744-L “Írio”.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea e) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, o seguinte:

1- Conceder ao armador Hildeberto Ramiro Ávila, residente no concelho das Lajes do Pico, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante de 1.141,00€, destinado a apoiar a reparação da embarcação LP-744-L “Írio”.

2- Este apoio será pago diretamente ao armador Hildeberto Ramiro Ávila e tem cabimento no Programa 3 - Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 –

**JORNAL OFICIAL**

Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano Investimentos aprovado para o ano económico de 2014.

21 de maio de 2014. -O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luis Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Portaria n.º 680/2014 de 4 de Junho de 2014

Ao abrigo da Portaria n.º 26/2013 de 29 de abril, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Cooperativa União Agrícola Florentina, CRL 2.281,44 €

Rua Padre Luís Pimentel Gomes, n.º 10

9960-433 LAJES

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Agrário, Projeto 02.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação D – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, Classificação Económica 08.07.01 O - Transferências de capital – Instituições sem Fins Lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, para o ano de 2014.

29 de maio de 2014. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Despacho n.º 944/2014 de 4 de Junho de 2014

Considerando que a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA), se encontra registada no registo regional de organizações não governamentais de ambiente, cumprindo assim, o exigido pelo n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio.

Considerando o protocolo celebrado entre a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) e a Secretaria Regional dos Recursos Naturais (SRRN) referente ao processo de cooperação executiva e de cooperação financeira entre as partes outorgantes para a prossecução das ações a desenvolver no âmbito do projeto LIFE Terras do Priolo, assinado entre a SPEA e a Comissão Europeia, com uma duração de cinco anos e um custo total

**JORNAL OFICIAL**

elegível de € 3.363.260 (três milhões, trezentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta euros), financiado pela União Europeia em 75%.

Considerando que a Região Autónoma dos Açores assumiu, através da SRRN, uma comparticipação financeira no valor global de € 709.390,00, a ser paga à SPEA em quatro tranches, conforme repartição de encargos aprovada pela Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, em 28 de março de 2014, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2013/A, de 22 de maio.

Assim e ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea g) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, nas alíneas b), c), d) e o) do artigo 2.º e alínea g) do artigo 3.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2013/A, de 2 de agosto, e ainda no Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio, o Governo Regional, através do Secretário Regional dos Recursos Naturais, determina o seguinte:

1. Revogar o despacho n.º 2234/2013, de 23 de dezembro de 2013;
2. Atribuir à Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA), associação privada sem fins lucrativos e Organização Não Governamental de Ambiente, com sede na Avenida João Crisóstomo 18 – 4.º Dto., 1000-179 Lisboa, pessoa coletiva n.º 503 091 707, a comparticipação financeira de € 300.000,00 (trezentos mil euros), destinada à realização do projeto “Proteção ativa da população de priolo e do seu habitat e gestão sustentável da ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme”, inserido no programa LIFE+ da Comissão Europeia com o acrónimo LIFE Terras do Priolo e código LIFE12 NAT/PT/000527.
3. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 50, Programa 12, Projeto 1, Ação A, Classificação Económica 08.07.01o, do Plano de Investimentos da Direção Regional do Ambiente para o ano económico de 2014.

8 de maio de 2014. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Despacho n.º 945/2014 de 4 de Junho de 2014

Autorizo o pagamento das importâncias às entidades abaixo indicadas, para fazer face às bonificações concedidas ao abrigo do art.º 2.º da Portaria n.º 56/2012, de 17 de maio, no âmbito da linha de Compensação Financeira II do SAFIAGRI.

Banco BPI, S.A.

838,00€

**JORNAL OFICIAL**

Rua Tenente Valadim, n.º 284
4100-476 PORTO

Banco Comercial Português 986,00€

Praça D. João I, n.º 28
4000-295 PORTO

Banco Espírito Santo dos Açores 6.421,00€

Rua Hintze Ribeiro, n.º 2 a 8
9500-049 PONTA DELGADA

BANIF – Banco Internacional do Funchal 998,00€

Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, n.º 6
9500-119 PONTA DELGADA

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores 9.285,00€

Rua da Matriz, n.º 35
9500-094 PONTA DELGADA

Caixa Geral de Depósitos 1.103,00€

Praça do Município, n.º 5 – 1º
9500-101 PONTA DELGADA

Total 19.631,00€

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação 2.2.J - Apoio à Reestruturação das Explorações, Código 08.02.01 - Transferências de

**JORNAL OFICIAL**

capital – Bancos e outras Instituições financeiras - Sociedades financeiras, do orçamento da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, para o ano de 2014.

29 de maio de 2014. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Despacho n.º 946/2014 de 4 de Junho de 2014

Autorizo o pagamento das importâncias às entidades abaixo indicadas, para fazer face às bonificações concedidas ao abrigo do art.º 2.º da Portaria n.º 56/2012, de 17 de maio, no âmbito da linha de Compensação Financeira II do SAFIAGRI.

Banco BPI, S.A. Rua Tenente Valadim, n.º 284 4100-476 PORTO	2.746,00€
Banco Comercial Português Praça D. João I, n.º 28 4000-295 PORTO	4.676,00€
Banco Espírito Santo dos Açores Rua Hintze Ribeiro, n.º 2 a 8 9500-049 PONTA DELGADA	21.654,00€
BANIF – Banco Internacional do Funchal Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro, n.º 6 9500-119 PONTA DELGADA	11.908,00€
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores Rua da Matriz, n.º 35	188.430,00€

**JORNAL OFICIAL**

9500-094 PONTA DELGADA

Caixa Geral de Depósitos 3.747,00€

Praça do Município, n.º 5 – 1º

9500-101 PONTA DELGADA

Caixa Económica Montepio Geral 2.780,00€

Rua Áurea, n.º 219 a 241

1100 LISBOA

Total 235.941,00€

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 2 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 0202 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação 2.2.J - Apoio à Reestruturação das Explorações, Código 08.02.01 - Transferências de capital – Bancos e outras Instituições financeiras - Sociedades financeiras, do orçamento da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, para o ano de 2014.

28 de maio de 2014. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.